



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 24.672.727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro Empenho **000639**

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00245 - VALDECIR ALVENTINO DA SILVA	519.831.681-49	756	4345	19113-2
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA MANDAGUARI, 435	PRIMAVERA DO	6634983590		

Empenho			Item da Despesa		Nro. Ficha	Folha
Tipo			999 - NÃO INFORMADO		00031	1
ORDINARIO						
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição	Reserva
04/07/2024			DISPENSA			
Fonte de Recursos			Aplicação		Documento	
1500 - RECURSOS LIVRES			15000000000 - RECURSOS LIVRES		Contrato	

Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00031	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vinculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	688.255,65	8.840,00	679.415,65

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE O MES DE JUNHO 2024, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.	8.840,00	8.840,00
Total					8.840,00

Por Extenso

*****(oito mil e oitocentos e quarenta reais) *****

Autorização

Valdecir Alventino da Silva	José Luiz dos Santos
Presidente	Contador - CRC MT 014 481/05

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Data: ___/___/___ Cheque: _____ Cheque: _____ Cheque: _____
 Banco: _____ Banco: _____ Banco: _____
 Conta: _____ Conta: _____ Conta: _____
 R\$: _____ R\$: _____ R\$: _____

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 519.831.681-49 RG/CPF: _____ Nome: _____



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--24.672.727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00639

Nro. Liquidação: 001

Data Emissão: 04/07/2024

Credor:

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

245-VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

519.831.681-49

Endereço

Cidade

Telefone

RUA MANDAGUARI, 435

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo ORDINARIO	item Despesa 999-NÃO INFORMADO	Nro Ficha 00031	Folha 1
-------------------	-----------------------------------	--------------------	------------

Data Emissão 04/07/2024	Data Vencimento	Processo	Contrato	Convenio	Nro Licitação	Requisição	Reserva
----------------------------	-----------------	----------	----------	----------	---------------	------------	---------

Fonte de Recurso 1500-RECURSOS LIVRES	Modalidade DISPENSA
--	------------------------

Dotação:

Natureza da Despesa 3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Ficha 00031	Classificação Funcional 01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa 3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES		
Vinculo 1500-RECURSOS LIVRES		
Crédito ORCAMENTARIO		

Valores:

Valor Empenho 8.840,00	Valor Liquidação 8.840,00	Saldo a Liquidar 8.840,00	Valor Retenção 0,00	Valor Liquido 8.840,00
---------------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------	---------------------------

Por Extenso:

(oito mil e oitocentos e quarenta reais)

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	04/07/2024	DOCTOS DIVERSOS	006/2024	8.840,00
Total dos Documentos				8.840,00

Autorização


Valdecir Alventino da Silva
 Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: ____/____/____

756 4345 19113-2

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 519.831.681-49

Fornecedor: 245-VALDECIR ALVENTINO DA SILVA



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.672.727/0001-83

Processo de Pagamento Orçamentário 000595 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00245 - VALDECIR ALVENTINO DA SILVA	519.831.681-49			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA MANDAGUARI, 435	PRIMAVERA DO	6634983590		

Empenho

Tipo	Evento	Número NE / NL	Folha
Orçamentário	999 - NÃO INFORMADO	639 / 1	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	
04/07/2024			
Fonte de Recursos	1500 - RECURSOS LIVRES		

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00031	01.031.0001-2.003
Vínculo	Crédito	
1500 - RECURSOS LIVRES	Orçamentário	

Valores

Valor Despesa	Retenção	Pagamento Líquido	Saldo Atual
8.840,00		8.840,00	8.840,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Líquido	Valor Total
1	01		PAGAMENTO DA NE 2024/639/1	8.840,00	8.840,00
Total				8.840,00	8.840,00

Por Extenso

*****(oito mil e oitocentos e quarenta reais)*****

Autorização

Valdecir Alventino da Silva
Presidente

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 519.831.681-49-245-VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0	041042	8.840,00
Total			8.840,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 06/2024

Mensal: JUNHO / 2024

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal e Wellis Marcos Rosa Campos, 1º Secretário da Câmara Municipal.

Solicito a concessão do valor de R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais), conforme disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012, Art. 1º; a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR:	Valdecir Alventino da Silva
PARTIDO POLÍTICO	MDB
CÉDULA DE IDENTIDADE	133898 SSP MS
CPF	519.831.681-49

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 à 2024

Valdecir Alventino da Silva Presidente da Câmara	Luiz Carlos Magalhães da Silva Vice-Presidente
Wellis Marcos Rosa Campos 1º Secretário	Karla Jackeline da Silva Souza 2ª Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRIMESTRE

MÊS	SALDO REMANESCENTE
JUNHO 2024	—

6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE	
Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não
CONTROLADORIA	
Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011. () Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 1º de julho de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



PROCOLO Nº
03624/2024

1 de julho de 2024 09:10:23



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

17 de Junho de 2024

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 04 / 07 / 2024.


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____ / ____ / 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário



03624/2024

1 de julho de 2024 09:10:23

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA

1. MÊS DE JUNHO
2. DE 2024

VEREADOR: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

VERBA INDENIZATÓRIA: 8.840,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **junho** de 2024, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
04/06/2024	Jardim Progresso	Averiguando situação das calçadas e buracos a pedido dos Muncipes	Uso de veiculo próprio
05/06/2024	Sec. de Obras	Reunião a respeito da limpeza dos bairros	Uso de veiculo próprio
06/06/2024	Secult	Abertura da Exposição de Artes Visuais	Uso de veiculo próprio
07/06/2024	Escola Tia Dejaine	Entrega de titulos de regularização fundiaria	Uso de veiculo próprio Abastecimento
08/06/2024	Bairro Primavera 3	Inauguração da Praça Dito Eletricista	Uso de veiculo próprio
08/06/2024	Teatro Municipal	Prestigiar o projeto da Oficina da Musica	Uso de veiculo próprio
09/06/2024	Teatro Municipal	Lançamento da EXPOPRIMAVERA	Uso de veiculo próprio
10/06/2024	Teatro Municipal	Evento de Homenagem ao dia do Pastor	Uso de veiculo próprio



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

11/06/2024	Sec de Obras	Reunião a respeito do andamento das demandas para as festividades do mês de Junho e Julho	Uso de veiculo próprio
11/06/2024	CDL	Reunião junto ao Presidente dos Dirigentes Lojistas	Uso de veiculo próprio
12/06/2024	Prefeitura	Audiencia Publica, Alterações e Atualizações da Lei 497 – Zoneamento e uso de solo	Uso de veiculo próprio Alimentação
17/06/2024	Prefeitura	Coletiva de Imprensa – A respeito das obras de infraestrutura na cidade	Uso de veiculo próprio
20/06/2024	Prefeitura	Reunião junto aos Secretários e corpo Executivo	Uso de veiculo próprio
20/06/2024	Poncho Verde	Vistoria nas obras da avenida São Sebastião	Uso de veiculo próprio
20/06/2024	Jardim Luciana	Auxiliando Múncipes em suas demandas quantos obras nos novos bairros	Uso de veiculo próprio
21/06/2024	Oficina Ortopédica	Prestigiando a abertura da Oficina	Uso de veiculo próprio
23/06/2024	Lagoa Municipal	Inauguração da Biblioteca e Inauguração do CAT	Uso de veiculo próprio



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone;
- Despesas com Internet

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em muitas viagens utilizei meu veículo próprio e nessas as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, as demais despesas de telefone fixo e móvel também foram despesas pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de junho de 2024, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 1º de julho de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

04/07/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202407041325afdc6d9e32d
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 04/07/2024 às 09:42:55
Valor Original: R\$ 8.840,00 **Valor Atualizado:** R\$ 8.840,00
Detalhes: verba indenizatoria

Origem

Nome: CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
CNPJ: 24672727000183
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
CPF: XXX.831.681-XX
Instituição: CCLA M LESTE MT SICOOB PRIMA VE
Chave Pix: vadocm882@gmail.com

Código da operação: 32518806132
Chave de segurança: 9VLYRXHJFL2RHF9E

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492